

Certifico, que esta matéria será publicada, para ciência das partes, no DEJT, dia

22.11.2018 e divulgada no dia útil anterior.

Belo Horizonte, 21 de Novembro de 2018

MARCIA RIVERA QUEIROGA TOFFALINI

Secretaria da 10a. Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

SECRETARIA DA DÉCIMA TURMA

Ata da Sessão Ordinária da 10a. Turma, realizada no dia 13 de novembro de 2018, com início às 09:00 horas e término às 12:48 horas.

Presentes os Exmos.: Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima (Presidente, em exercício), Desembargadora Adriana Goulart de Sena Orsini e Juíza Convocada Maria Raquel Ferraz Zagari Valentim.

Procuradora do Trabalho: Dra. Júnia Castelar Savaget.

Abertos os trabalhos, a Presidente, em exercício, Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a sessão, cumprimentando seus pares, os d. Advogados, a d. representante do Ministério Público, as partes e servidores, desejando a todos um bom dia de trabalho.

Registrou votos de congratulações ao Desembargador aposentado Luiz Ronan Nerves Cury pela homenagem prestada em solenidade de aposição de sua foto na Galeria de ex-diretores da Escola Judicial do TRT-MG, no biênio 2016/2017.

Parabenizou à AMAT pelo Congresso de Direito do Trabalho - Um Ano da Reforma Trabalhista - "A prevalência da realidade sobre o discurso", realizado nos dias 08 e 09 de novembro, no auditório da OAB/MG. Ressaltou que "foi um congresso diferenciado, porque voltado para questões práticas e operacionais para decidibilidade do conflito; depois de um ano de reforma trabalhista nós estamos diante de questões práticas, como aplicar a Lei; e o congresso teve esse formato; então meus sinceros agradecimentos como profissional do direito e minhas congratulações a essa iniciativa da AMAT"

Com a palavra o Secretário Geral da AMAT, Dr. Lécio Leonardo, que agradeceu a Desembargadora Taísa Maria Macena de Lima pelas referências elogiosas, e por sua participação no congresso, como palestrante, com o tema "Terceirização pós Reforma Trabalhista. Quando será possível declarar o vínculo do terceirizado diretamente com o tomador?"

As manifestações contaram com a adesão dos demais componentes da d. Turma, do d. Ministério Público do Trabalho, OAB/MG e AMAT/MG.

Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura.

Em relação aos processos físicos, não houve inscrição para sustentação oral.

A seguir, foram julgados os processos, obtendo-se os seguintes resultados:

Pauta de 13/11/2018-1

00669-2009-131-03-00-8 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CI PARTICIPACOES IMOBILIARIAS S.A.

01042-2010-111-03-00-3 AP

Conhecido o recurso de ARMANDA DOS SANTOS e não provido

01751-2009-004-03-00-9 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de SINDICATO DOS EMPREGADOS TECNICOS QUE TRABALHAM COMO ANALISTAS DE SISTEMA PROGRAMADORES E OPERADORES NA AREA DE COMPUTACAO NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SETTASPOC

01943-2012-011-03-00-9 ROPS

Conhecido o recurso de VIACAO ANCHIETA LTDA. e provido em parte

02002-2015-054-03-00-3 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de CSN MINERACAO S.A.

02473-2013-113-03-00-2 ED

Não acolhidos os Embargos de Declaração de IPEC INDUSTRIA DE PERFUMES E COSMETICOS LTDA.

Além dos autos físicos foram julgados os processos eletrônicos, cujos registros e resultados encontram-se gravados no respectivo sistema Pje-JT.

Nada mais havendo a tratar, a Exma. Desembargadora Presidente encerrou a Sessão.

Rosemary de Oliveira Pires

Desembargadora Presidente da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

Guilherme Augusto de Araújo

Secretário da 10ª Turma do TRT - 3ª Região

JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Secretaria da 10ª Turma

Av. Getúlio Vargas, 225 1º andar sala 102 - 3228-7431

Decisão Monocrática**Decisão Monocrática****Processo Nº RO-0011722-79.2016.5.03.0028**

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	WILLIAN COSTA DUPIM
ADVOGADO	cristiano couto machado(OAB: 77797/MG)
RECORRIDO	FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA
ADVOGADO	FRANCISCO JOSE FERREIRA DE SOUZA ROCHA DA SILVA(OAB: 182432/SP)
ADVOGADO	JOSE EDUARDO DUARTE SAAD(OAB: 36634/SP)

Intimado(s)/Citado(s):

- WILLIAN COSTA DUPIM

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Ficam as partes cientes da seguinte decisão:

"Vistos etc.

Rejeito o requerimento formulado pelo reclamante, na petição de ID e5c8c6b, de revogação do sobrestamento do presente feito determinado nos IDs a5d62f4 e 796aa71, haja vista que o fato de já ter sido julgado o Incidente de Uniformização de Jurisprudência atinente à matéria "FIAT. TURNOS ININTERRUPTOS DE REVEZAMENTO. TURNO PARCIALMENTE NOTURNO" em nada se relaciona com a presente demanda (cuja suspensão foi motivada, na verdade, pelo processamento de Incidente de Recursos de Revista Repetitivos envolvendo a questão jurídica "A majoração do valor do repouso semanal remunerado, decorrente da integração das horas extras habituais, deve repercutir no cálculo das demais parcelas salariais?").

P.I.

Belo Horizonte, 21 de novembro de 2018.

PAULO MAURÍCIO RIBEIRO PIRES Desembargador Relator"

Certifico que esta matéria será publicada no DEJT, dia 22.11.18 (divulgada no dia útil anterior). Dou fé.

Decisão Monocrática**Processo Nº RO-0011722-79.2016.5.03.0028**

Relator	Paulo Maurício Ribeiro Pires
RECORRENTE	WILLIAN COSTA DUPIM
ADVOGADO	cristiano couto machado(OAB: 77797/MG)